



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

Rua 21 de Abril, 377 – Centro – Poço Branco/RN, CEP.: 59.560-000

CNPJ : 24.193.211/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data: 23/07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0600374-71.2024.6.20.0062, que determina a posse imediata de novos vereadores;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento integral da determinação judicial no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal dar posse aos vereadores eleitos e suplentes convocados, conforme disposto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a urgência e relevância da matéria para o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto do Regimento Interno desta Casa, que trata da convocação de sessões extraordinárias;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Poço Branco/RN para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25/07/2025, às 16h no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua 22 de Abril, s/n, Poço Branco - RN, 59560-000, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Abertura da Sessão pelo Presidente da Câmara Municipal;
2. Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;

Rua 21 de Abril, 377 – Centro – Poço Branco/RN, CEP.: 59.560-000

E-mail: camaracmpb@gmail.com CNPJ : 24.193.211/0001-56



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

Rua 21 de Abril, 377 – Centro – Poço Branco/RN, CEP.: 59.560-000

CNPJ : 24.193.211/0001-56

3. Comunicação da decisão judicial que determina a posse dos novos vereadores;
4. Posse dos novos vereadores, conforme determinação judicial:
 - **José Santos da Cunha;**
 - **Ítalo Rodrigues Dantas;**
 - **Elionay Barbosa da Silva;**
5. Compromisso e assinatura do Termo de Posse pelos novos vereadores;
6. Comunicações e Assuntos Gerais relacionados ao cumprimento da decisão judicial;
7. Encerramento da Sessão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente convocação é feita em cumprimento à determinação judicial e visa assegurar o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal, garantindo a representatividade democrática dos cidadãos de Poço Branco/RN.

Os vereadores convocados deverão comparecer pontualmente ao horário estabelecido, munidos de seus documentos pessoais e diplomas de vereador.

A sessão será pública, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN, 23 de julho de 2025.

MARCO AURÉLIO SOUZA DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN

Rua 21 de Abril, 377 – Centro – Poço Branco/RN, CEP.: 59.560-000

E-mail: camaracmpb@gmail.com CNPJ : 24.193.211/0001-56